



POLÍTICA AMBIENTAL OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

É política da Confederação Brasileira de Automobilismo, conforme adotada em 21 de março de 2025, que os funcionários, a administração e as partes interessadas da Confederação Brasileira de Automobilismo adotem a sustentabilidade ambiental como central para a abordagem da organização a todas as práticas e funções de negócios.

É política da organização operar e sempre observar as leis do país em que opera. Considerando além da lei, o impacto de suas ações sobre os cidadãos do país e seu direito a uma vida saudável e feliz.

Como tal, é política que o Responsável Ambiental, com qualquer membro da administração que seja necessário como apoio, se aproprie de todos os assuntos relacionados à sustentabilidade ambiental. Isso incluirá, mas não se limitará a:

1. Garantir que todas as leis ambientais sejam cumpridas e que quaisquer alterações a essas leis sejam comunicadas em tempo hábil por toda a organização
2. Realizar uma revisão em toda a organização regularmente para identificar áreas de impacto ambiental e contramedidas com metas, quando aplicável.
3. Coordenar regularmente com as equipes financeiras e de operações para rastrear e relatar todas as áreas de impacto ambiental e variação a serem atingidas, quando aplicável.
4. Ser a pessoa de contato para qualquer pessoa dentro ou fora da organização para levantar preocupações ambientais e relatá-las, com as descobertas para a equipe executiva.
5. Reter e manter registros de todas as atividades e relatórios

Esta política será publicada e comunicada a todas as partes interessadas, incluindo diretoria, gerência, funcionários, oficiais de competição, promotores, fornecedores e clientes (pilotos, equipes e staff). Esta comunicação deve ir além da política e se esforçar para educar a todos, desenvolvendo um compromisso social mais forte com o mundo em que vivemos.

Esta abordagem ambiental será considerada e comunicada como e quando aplicável, incluindo:

1. Programas de integração de pessoal ou gestão
2. Sessões de treinamento contínuo
3. Briefings da equipe ou do piloto
4. Disponibilizado para partes interessadas externas através de website
5. Sobre a atualização de qualquer legislação ou política ambiental nacional ou regional

As decisões de aquisição de qualquer forma serão consideradas em relação ao seu impacto no meio ambiente e como isso pode ser reduzido. Isso incluirá, entre outros, a redução de plásticos descartáveis, redução do desperdício de papel, status de sustentabilidade do fornecedor e suas próprias práticas de fornecimento e produção.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



O desperdício é reduzido por meio de uma abordagem de redução, reutilização e reciclagem com foco na redução de consumíveis e itens de uso único dentro da organização e um compromisso de reciclar todos os resíduos adequados.

Esta política deve ser revisada e atualizada conforme necessário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Giovanni Ramos Guerra
President

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br